

**MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO – MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015.**

O Município de Curral de Dentro-MG, por meio do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal:

1. No subitem 7.1 e no anexo II do Edital, horário de provas, onde se lê 15h às 18h, lêa-se 12h30min às 15h30min.
2. Considerando a alteração no horário de provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 19/5/2016, pelo sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), para que o município providencie a devolução, após a confirmação da cotec.
3. O Edital e Anexo II, serão retificados e publicados no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

Curral de Dentro-MG, 13 de Maio de 2016.

Hermelino Manoel Malaquias  
Prefeito Municipal